

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019 DO CONSELHO DE  
ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM  
DE MOGI DAS CRUZES**

Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, as nove horas, na Sala de Reuniões Dr. Sérgio Nogueira da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito na Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, para a 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes do exercício de 2019, onde se fizeram presentes os Conselheiros Titulares: Alex Albert Moraes de Souza, na presidência; Ricardo Soares Seraphim, na vice-presidência; Nicely dos Santos Campolino, na primeira secretaria; Araci Aparecida da Costa Barro Novo, na segunda secretaria; Célio de Lima Franco; Márcio Antônio Guilherme Alves e Liliana Terezinha Gonçalves. Verificado o quórum, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Moraes de Souza justificou a ausência dos Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho e Francisco Vieira Nascimento Júnior, cujos Suplentes estavam presentes; e, ainda dos Conselheiros Maria das Graças Chrispino do Nascimento e Valter Pereira da Silva; agradeceu a presença do Diretor Superintendente do IPREM de Mogi das Cruzes, José Carlos de Aguiar Calderaro e dos servidores Joel L. Vasconcellos, Fiscal de Rendas e Edson S. Takimoto, auxiliar de Apoio Administrativo, cedidos pela Prefeitura ao IPREM; e Kimberli de Souza Paiva, que trabalha com o Controlador Geral do Município, Antônio Cléber G. Castanho Almeida Júnior, que compareceram na presente reunião para dar maiores esclarecimentos sobre o Pró-Gestão. O Presidente do Conselho de Administração, Alex Albert Moraes de Souza passou a palavra para a servidora Kimberli Paiva que fez a entrega de material didático para acompanhamento da palestra e passou a discorrer sobre o Pró-Gestão, que é um programa de certificação, institucional e de modernização da gestão dos regimes próprios de previdência social -RPPS, com o objetivo de incentivar os RPPS's a adotarem as melhores práticas de gestão previdenciária, buscando um maior controle dos seus ativos e passivos, e mais transparência no relacionamento entre

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

segurados e com a sociedade como um todo. Explicou que quando foi feito o aceite no Pró-Gestão verificou-se que para o IPREM atender o Nível mais básico do programa ainda era necessário o cumprimento de seis itens, sendo que até o momento quatro já foram feitos; citou os benefícios da certificação; do mapeamento do serviço, que acaba por dar segurança, aumenta a produtividade e resulta em satisfação, sendo que a reprodutibilidade, por exemplo, é quando um servidor sai de férias e outro assume as suas atribuições, que são realizadas de forma mapeada e alcançam o mesmo resultado; que são necessários manuais, modelos, check list; que já foram desenvolvidos 52 (cinquenta e dois) itens; quando se trata de controle interno, o Controlador Interno do Ente (Prefeitura) nos níveis 1 e 2 do Pró-Gestão, já atende as necessidades, mas nos níveis 3 e 4 já é necessário o próprio IPREM ter o seu controlador interno. Quando se fala de controle interno é a conferência de todo o processo por uma equipe de servidores, já o Controlador Interno é quem faz os relatórios semestrais; discorreu sobre a necessidade de atendimento de alguns itens para atingir plenamente o Nível 1 do Pró-Gestão, como a gestão e controle da base de dados cadastrais dos atuais 5.930 segurados do IPREM, que é necessário a contratação de uma empresa (especializada) para fazer a atualização, posto que dos inativos cerca de 99% já estão atualizados, contudo, dos ativos não totaliza nem 30%. Citou a necessidade de alterar a legislação do Conselho de Administração, onde poderá no máximo três reconduções e ainda a necessidade de eleição intercalada, evitando-se a troca por completa dos integrantes dos conselhos; que a adesão ao Pró-Gestão foi feita em outubro de 2018 e temos até outubro de 2019 para efetivar todos os requisitos do Nível I, cujo objetivo é o serviço com qualidade. O Conselheiro Célio de Lima Franco indagou sobre o auditor /auditoria, quem seria o responsável, o controle interno ou o externo, ao que a servidora Kimbeli respondeu que o manual sugere o acompanhamento semestral e que essa é interna, o controle externo é a certificação e é anual; citou como exemplo que o Tribunal de Contas pede para falar com o controlador interno (pessoa). O Diretor Superintendente pediu a palavra e esclareceu que o Controlador Geral do Município (Cléber de Almeida) está em

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

São Paulo, no Tribunal de Contas para justificar a exigência da pessoa do Controlador Interno, que é necessária nos Níveis III e IV, e portanto não é necessária nos níveis I e II, e neste caso é necessário o sistema de controle interno; que hoje nós, enquanto IPREM não temos nem o sistema nem a pessoa do controle interno. A servidora Kimberli Paiva declarou que não é necessário dentro do Pró-Gestão, já na reestruturação é importante ter, no momento a contratação é opcional e se o Tribunal de Contas exigir. O Conselheiro Célio de Lima Franco indagou sobre o recadastramento, quais as soluções que estão sendo buscadas e qual a necessidade? O Diretor Superintendente respondeu que está buscando os (repassa de) dados da Prefeitura, mas que talvez haja necessidade de contratação de uma empresa específica e tem que se apurar os custos. A Servidora Kimbeli Paiva finalizou que existe a necessidade de se conscientizar o servidor da importância do (re) cadastramento. O Conselheiro Célio de Lima Franco sugeriu a montagem de um questionário, o qual seria respondido pelo segurado na hora da retirada do holerite, ao que o Diretor Superintendente informou que os segurados já são 99% recadastrados, o contingente maior para atualizar são dos ativos, espalhados por diversos prédios da administração municipal, e que possuem informações essenciais para o cálculo atuarial. A Conselheira Liliana Terezinha Gonçalves sugeriu que fosse colocado um aviso para o recadastramento no momento do servidor fazer o *login* para acessar o holerite. O Diretor Superintendente vai verificar a possibilidade de para a próxima reunião deste Conselho de Administração apresentar algumas soluções para o recadastramento dos ativos, e encerrou a participação agradecendo a atenção e retirando-se da reunião juntamente com os servidores Kimberli Paiva e Edson Takimoto. O Presidente do Conselho de Administração agradeceu as explanações e na sequência passou a palavra para servidor do IPREM, Joel Legnaieli Vasconcellos, que foi convidado para participar da presente reunião para sanar algumas dúvidas apresentadas anteriormente pelos Conselheiros: Célio de Lima Franco e Francisco Vieira Nascimento Júnior sobre os balancetes e a forma de apresentação de algumas fichas contábeis (outros – aposentadorias), ao que esclareceu que tem que considerar o reajuste ao ano

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE MOGI DAS CRUZES

(do orçamento), que os valores são divididos ao longo do ano (incluindo o 13º salário), contudo nos primeiros meses esses valores não são reajustados, porque a nossa data base é março, daí a diferença (a menor) que é repassada pelos entes, e também que sobre as concessões tem de se fazer uma estimativa para o ano seguinte e quando da execução pode ficar à menor ou até mesmo a maior, como aconteceu quando da primeira vez da notícia da reforma da previdência, onde houve uma “correria” para pedir aposentadoria, foi um ano atípico, e então só no final do ano se tem os dados completos e corretos, porque então é o que foi executado; quanto ao questionamento de folhas 05 é referente ao déficit atuarial conforme os percentuais já previstos para 2020, 2021; quanto ao item 19 das folhas 06 – aposentadorias e pensões novas, que são projeções e que não acompanham o índice de reajuste, e que essas fichas serão desdobradas a partir de 2020, e que em “outros serviços” entra quase tudo; que depois pode mandar um relatório da “despesa realizada”, porque nessa ficha entra praticamente todos os contratos; ao questionamento do Conselheiro Célio de Lima Franco sobre a reforma da previdência, declarou que se a reforma for aprovada as nossas concessões de aposentadorias vão ter uma redução e não um acréscimo de valores; quanto aos lançamentos de previsão de investimentos era feito de forma diferente até o final de 2018, depois dessa data houve alteração na legislação e vai ser lançado como ativo e passivo financeiro, é onde são feitas as provisões do cálculo atuarial e que não aparece nos balancetes (mensais), só no balanço anual quando da apuração dos resultados. Sanadas as dúvidas dos Senhores Conselheiros, o servidor Joel Legnaieli Vasconcellos agradeceu a todos e retirou-se da reunião. Na sequência o Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Alex Albert Morais de Souza deu início a análise e deliberação dos papeis constantes da pauta da presente reunião, a saber: leitura da **Ata da 2ª Reunião Ordinária** do Conselho de Administração, realizada em 21 de fevereiro de 2019; ciência do **Ofício nº 175/19**, que encaminha relatório da folha de pagamento do mês de abril de 2019 e de aposentadorias concedidas em abril de 2019; Processos nºs **700.078/18**, onde a servidora Vera Lúcia Nogueira Rainho Prado requer aposentadoria voluntária por idade; **700.061/19**, onde a servidora Sandra

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

Cristina Xavier Chebel requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.063/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 106/19 requer autorização para aquisição de certificação digital; **700.066/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 113/19 requer autorização para compra de cartucho de toner IExmark; **700.072/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 121/19 requer autorização para pagamento de boleto referente locação de veículo para participar do 15º Congresso Estadual da Apeprem, entre os dias 08 e 10 de abril de 2019; **700.075/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 123/19 requer autorização para o pagamento de diárias referente a participação no 15º Congresso Estadual da Apeprem, entre os dias 08 e 10 de abril de 2019; **700.077/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 125/19 encaminha minuta da Lei de Diretrizes Orçamentárias, o qual retorna após as explicações do servidor Joel L. Vasconcellos; **700.082/19**, onde o servidor Moacyr Cerqueira Filho requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.086/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 132/19 encaminha os balancetes e balanço anual de 2018; **700.093/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 141/19 encaminha documentos contábeis referentes ao mês de março de 2019, o qual retorna após resposta aos questionamentos de reemissão de passagem, que foi gerado por erro na grafia do nome do passageiro; **700.097/19**, onde Matheus Prado de Oliveira e Mayessa Prado de Oliveira requerem pensão por morte do segurado Gláucio Meneses Soares de Oliveira; **700.098/19**, onde a servidora Elenice de Almeida Silva requer aposentadoria voluntária por idade; **700.099/19**, onde o requerente Luiz Teruo Yamazaki requer pensão por morte da segurada Akiko Alza Yamazaki; **700.100/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 146/19 requer autorização para contratação de serviços que especifica, com valor estimado de R\$1.413,13; **700.107/19**, onde a servidora Emília Fernandes Freitas requer aposentadoria voluntária por idade; **700.109/19**, onde o servidor Rogério Donizeti dos Santos requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.111/19**, onde a servidora Débora Aparecida Herrero Nascimento dos Santos requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição; **700.119/19**, onde Pablo José Freitas da Mata Gomes Gonçalves representado por sua mãe, Gislaine Aparecida Freitas da Mata, requer pensão por morte do

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – IPREM DE  
MOGI DAS CRUZES

segurado e pai, Salvino Borges Gomes Gonçalves; **700.120/19**, onde Yessamin Alves Fernandes Gonçalves requer pensão pelo falecimento do pai, o segurado Salvino Borges Gomes Gonçalves; **700.121/19**, onde Paula Ferreira Lopes Gonçalves e a filha Sarah Ferreira Lopes Gonçalves, requer pensão pelo falecimento do esposo e pai, o segurado Salvino Gomes Gonçalves; **700.123/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 173 encaminha documentos contábeis referente ao mês de abril de 2019; **700.125/19**, onde o IPREM através do Ofício nº 179 encaminha minuta da política de investimentos para 2019 com alterações, conforme disposto no artigo 4º da Resolução CMN 3922/2010, que trata da inclusão de investimentos e alocações; os quais foram lidos, discutidos e aprovados por unanimidade. O Processo nº **700.105/19**, onde a servidora Ana Maria Alves Wallauer requer aposentadoria por idade e tempo de contribuição não foi aprovado e devolvido ao IPREM para o cumprimento de questionamentos e juntada de documentos. O Processo nº **700.289/2018**, onde o servidor Sérgio Cláudio Ferreira Serra requer a concessão de aposentadoria especial, que conta com o Parecer Jurídico nº 76/19, foi indeferido. Nada mais a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho de Administração do IPREM de Mogi das Cruzes, Alex Albert Morais de Souza, deu por encerrados os trabalhos da presente reunião às treze horas e cinco minutos e para ficar registrada, eu, Nicely dos Santos Campolino, primeira secretária, lavrei a competente ata, de forma resumida, a qual segue assinada por todos os Conselheiros presentes.